



AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 13.873.457/0001-52

FATO RELEVANTE

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora (“Instituição Administradora”) e a XP Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.625.200/0001-89, na qualidade de gestor (“Gestor”) do **AESAPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), tendo em vista os contratos de locação atípica na modalidade “*built to suit*” já firmados em nome do Fundo, informam aos cotistas do Fundo que, em 20 de abril de 2013, a Anhanguera Educacional Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.392/0001-46, (“ANHANGUERA”) e a Kroton Educacional S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.026/0001-40, (“KROTON”) firmaram Acordo de Associação devidamente aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“Acordo de Associação” e “CADE”, respectivamente), mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (“ACC”).

Para dar transparência aos acionistas e ao mercado em geral, após a celebração do ACC celebrado, a ANHANGUERA divulgou o seguinte fato relevante ao mercado em 14/05/2014:

“A Anhanguera Educacional Participações S.A. (BM&FBovespa: AEDU3 ou Anhanguera) e a Kroton Educacional S.A. (BM&FBovespa: KROT3 ou Kroton e, em conjunto com Anhanguera, as “Companhias”), em atendimento a Instrução CVM 358/02, vem informar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que o acordo de associação celebrado entre as duas Companhias em 20 de abril de 2013 (Acordo de Associação) foi aprovado hoje, em caráter definitivo, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC).

Por meio do ACC, as Companhias se comprometeram a alienar a Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda., detentora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, que oferece cursos de graduação na modalidade de ensino a distância (EAD) sob a bandeira Uniasselvi, bem como duas instituições de ensino superior que oferecem cursos presenciais em Rondonópolis e Cuiabá.

As Companhias também assumiram, com o ACC, o compromisso de limitar o número de alunos que poderá ser captado por suas bandeiras em determinados cursos EAD em 48 municípios específicos, até 2017. Além disso, e pelo mesmo período, as Companhias se comprometeram a não utilizar concomitantemente suas bandeiras para captar novos alunos em determinados cursos EAD em municípios nos quais ambas venham a atuar. Com relação aos cursos EAD/municípios não afetados por tais compromissos, as atividades de Unopar e Uniderp permanecem inalteradas, inclusive no que se refere a seus respectivos planos de expansão. As Companhias também assumiram o compromisso de investir na capacitação de professores e tutores, reiterando seu compromisso contínuo de oferecer ensino de qualidade a seus alunos.

As Companhias manterão seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao cumprimento do ACC celebrado e ressaltam seu compromisso de cooperar com o CADE até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.”

Em que pese o fato relevante transcrito acima, a Instituição Administradora e o Gestor informam que não têm conhecimento até o momento dos possíveis impactos do ACC nos empreendimentos investidos pelo Fundo. Nesse sentido, os contratos celebrados entre o Fundo e a ANHANGUERA permanecem plenamente em vigor em todos os seus termos e condições.

Haverá nas próximas semanas uma assembleia geral de acionistas da ANHANGUERA, na qual serão discutidos os impactos da decisão do CADE, e conseqüentemente, os impactos nos seus empreendimentos.

Não obstante o disposto acima, a Instituição Administradora esclarece que, em conjunto com a ANHANGUERA e o Gestor, vem acompanhando as possíveis implicações da fusão da KROTON com a ANHANGUERA, de forma que, caso necessário, agirá para resguardar o Fundo e seus contratos, assim como dar ciência aos cotistas do Fundo.

CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Instituição Administradora do Fundo

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor do Fundo